

Aprovado em 23 / 10 / 2013

Senador(a) [assinatura]

Presidente da CCJ - SF



71675.57800

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2013

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com vistas a instruir o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 31 de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que *Susta os efeitos da Resolução nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito*, com a participação dos seguintes convidados:

- Senhora Secretária da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, Juliana Pereira da Silva;
- Senhor Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – Fecomércio-DF, Adelmir Santana; e
- Senhora Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, Marilena Lazzarini.

Sala da Comissão,

[assinatura]

Senadora LÍDICE DA MATA

Recebido em 31 / 07 / 13

Hora: 12:50

André Felipe M. A. Duarte - Estagiário
CCJ-SF